



Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas	
Recebido em	07.02/2012 às 19:12
	Matr.: 47263

MPV 557

00085

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

DATA 07/02/2012

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 557, DE 2011

TIPO

1 ☒ SUPRESSIVA 2 ☐ AGLUTINATIVA 3 ☐ SUBSTITUTIVA 4 ☐ MODIFICATIVA 5 ☐ ADITIVA

AUTOR SENADOR INÁCIO ARRUDA

PARTIDO PCdoB

UF CE

PÁGINA 01/01

EMENDA SUPRESSIVA

Suprima-se o art. 11 da Medida Provisória 557.

JUSTIFICAÇÃO

A supressão do artigo obedece ao zelo já manifestado pelo Ministério da Saúde ao lançar a Portaria nº 68 de 11 de janeiro de 2012 que regulamenta a referida Medida Provisória quando considera necessário zelar pela inviolabilidade da intimidade, da vida privada, da honra e da imagem das pessoas, no caso específico, das gestantes cadastradas no sistema. Considerando a lei nº 8.159 de 8 de janeiro de 1991 que dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados, especialmente o §1º do art. 23 que considera originalmente sigilosos os documentos quando necessário o resguardo da inviolabilidade. Face ao exposto, sugere-se a supressão de todo o artigo, incluído o seu parágrafo único.

07/02/2012 DATA

 ASSINATURA

